





PORTARIA Nº 063/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1°- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa de Licitação n.º 018/2024, Processo Administrativo n.º 384/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto — Mat. 018/C Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho — Mat. 021/C Maiara dos Santos de Souza — Port. 02/2023 Pablo Madureira Pereira — Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2024.

Nathalia Silveira Braga Presidente

PORTARIA Nº 064/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa de Licitação n.º 017/2024, Processo Administrativo n.º 385/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto — Mat. 018/C Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho — Mat. 021/C Maiara dos Santos de Souza — Port. 02/2023 Pablo Madureira Pereira — Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2024.

Nathalia Silveira Braga Presidente